



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 152, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Concede Licença Gestante à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 28 de junho de 2017 a 25 de outubro de 2017, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **DANIELA ZANATTA FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 074, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês julho de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda